DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

DECRETO Nº 1542 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Itapagipe e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 34 de 10 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º: Art. 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados os Membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Itapagipe, conforme adiante nominados:

I- REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1- **REJAINE APARECIDA TAVARES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 787.373.036-00, residente e domiciliada na Av. 01, nº 141, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

2- **CESAR DONIZETTI DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 447.510.796-20, residente e domiciliado na Rua 16, nº 533, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

B) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1- **LENIRA CARNEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 389.288.846-91, residente e domiciliada na Rua 12, nº 1080, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

2- **RENATA ROSA BORGES,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 927.843.806-53, residente e domiciliada na Rua D, nº 140, bairro Jerônimo F. Costa, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

C) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**:

1- **VÂNIA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 090.139.136-01, residente e domiciliada na Rua 18 A, nº 5401, Jardim Trivelato, nesta cidade de Itapagpe-MG, como membro titular;

2- **MARIA ELÍZIA LEONEL ROLDÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 609.552.956-53, residente e domiciliada na Av. 19, nº 731, Centro, nesta cidade de Itapagipe, como membro suplente.

D) **Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**:

1- **TIAGO VIANA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 088.409.996-20, residente e domiciliado na Rua 24 A, nº 717, Maria Aparecida Assis, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

2- **CASSIANO RICARDO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 853.914.416-68, residente e domiciliado na Rua F, nº 25, Jerônimo Francisco da Costa I, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

E) **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laz**er:

1- **HELOISA BARBOSA QUEIROZ GROKE**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 044.301.756-59, residente e domiciliada na av. Jose longuinhos de Queiroz, nº 5000, bairro Barbosa Soares, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

2- **IRONDINO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 853.912.716-49, residente e domiciliado na Rua 04, nº 1003, Lageado, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

II - REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

A) Representantes de Instituição prestadora de serviço ao Idoso:

1- ANTÔNIO GERALDO FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 301.770.066-68, residente e domiciliado na Av. 01, nº 120, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

2- GISLAINE DIAS FERREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 037.662.006-40, residente e domiciliada na Av. 01, nº 196, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

B) Representantes dos Trabalhadores na área de atendimento ao Idoso:

1- **MICHELE SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 059.332.466-89, residente e domiciliada na Av. 09, nº 283, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

2- **NATASHA CUSTÓDIA BARBOSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 100.078.956-07, residente e domiciliada na rua 12 , nº 501, Bairro Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

C) Representantes de Credo Religioso:

1- **SEBASTIANA CARNEIRO LEÃO BAPTISTA,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 965.022.906-04, residente e domiciliada na Av. 09, nº 245, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

2- **DINÁ CARNEIRO LEÃO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 965.028.356-00, residente e domiciliada na Av. 09, nº 269, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente;

D) Representantes de outras Entidades que comprovem possuir política explícita e permanente de atendimento e promoção do Idoso:

1- IZABEL FERREIRA DE VASCONCELOS LEÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 361.977.426-91, residente e domiciliada na Av. 01, nº 151, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

2- RENATA FERREIRA MARTINS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 108.070.356-02, residente e domiciliada na Rua João da Silva, nº 5551, Jardim Iolanda Queiroz Barbosa I, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente;

3- **CÁSSIA AZAMBUJA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 073.322.486-54, residente e domiciliada na Rua 10, nº 1102, Centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular;

4- **ELIETE GONÇALVES REZENDE SOUZA,** brasileira, casada, CPF nº 457.530.676-20, residente e domiciliada na Rua Quirino Ferreira de Menezes, nº 5104, Bairro Olinda, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro suplente.

Art. 2º: O mandato dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, de que se trata este Decreto, é de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez.

Art. 3º: Pelas atividades exercidas, os membros do Conselho não farão jus a qualquer tipo de remuneração, sendo tal atividade considerada como serviço de interesse público relevante.

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe,06 de maio de 2024

_____

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito

.....